



EDITAL 1.8.28.23.001/2023/DIE/CBMSC - RETIFICADO

Código de autenticação para uso da DIE: KWqdKCVTPHbWeV9

Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (CAVAM)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (CAVAM), a ser realizado no(a) DIE - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (CAVAM)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Eduardo Silveira Peduzzi
	Contato: diedieadch@cbm.sc.gov.br (48) 3665-8429
Período de inscrição	25 de setembro a 06 de outubro de 2023
Período da atividade de ensino	16 a 20 de outubro de 2023 23 a 27 de outubro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua: Santos Saraiva, 296 - Estreito, Florianópolis - SC, 88070-100 Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, Florianópolis
Data e hora de apresentação dos alunos	16/10/2023 07:30h 23/10/2023 07:30h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para o desenvolvimento e apoio de atividades de ensino no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
CACE	2
BREC	2

RPA	2
AISA	2
BOA	2
SAQ	2
CIE	2
DSCI	2
CEBM	3
CBMSC	5
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

2.4 As 5 vagas para o CBMSC previstas neste Edital poderão ser ocupadas por Bombeiro Militar de qualquer Batalhão, OBM, Diretoria ou Comando Geral.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

a) Estar, preferencialmente, envolvido em atividades de instrução e ensino.

b) Possuir, preferencialmente, conhecimentos em informática, em navegação na internet e em sistemas do CBMSC.

c) Possuir, preferencialmente, conhecimento prévio em ambiente de aprendizagem AVA Moodle.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 14:00h de 25/09/2023 às 19:00h de 06/10/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a diedieadch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 10/10/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Arroz	Kg	1
Feijão	Kg	1
Macarrão	Kg	1
Farinha	Kg	0.5
Extrato de Tomate	Unidade 300g	1
Creme de Leite	Unidade	1
Calabresa	Kg	0.5
Bacon	Kg	0.5
Milho	Unidade	1
Ervilha	Unidade	1
Maionese	Unidade	1
Batata Inglesa	Kg	0.5
Cebola	Kg	0.5

Tomate	Kg	0.5
Alho	Kg	0.1
Tempero Verde	Unidade	1
Carne Bovina	Kg	1.5
Frango	Kg	1.5
Queijo	Kg	0.5
Presunto	Kg	0.5
Margarina	Unidade	1
Colorífico em pó	Kg	0.1
Biscoito	Kg	0.5
Suco	Unidade	5
Café	Kg	0.5
Açúcar	Kg	0.5
Leite	Litro	1
Pão	Unidade (Pão de Fatia)	3

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Notebook
- (2) Fonte de energia compatível com notebook
- (3) Extensão, régua ou plug adaptador de tomada

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QJ7TZ151**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 26/09/2023 às 12:30:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDgzM18yNTAxNV8yMDIzX1FKN1RaMTUx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024833/2023** e o código **QJ7TZ151** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.